



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº. 040/2016-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 19/09/2016.

Aprova o Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UEM e a UTFPR-Campus Campo Mourão.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 8750/2015; considerando o Parecer nº. 023/2016-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná-Campus Campo Mourão (UTFPR), que tem por objeto a promoção científica interuniversitária para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação strictu sensu (Doutorado): “Aplicação de Métodos Quimiométricos na Avaliação de Massa Alimentícia e Atividade Antioxidante a partir da Farinha de Chia e Farelo de Cúrcuma”.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 26/09/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)